

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.573/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2.013.

" NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5° da Lei Municipal n° 2.202, de 05 de fevereiro de 2010:

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Monte Castelo, composto pelos membros abaixo relacionados:

I_ Representantes do Poder Público:

a)Titulares:

- Acioni Terezinha Borges Cerniak;

- Ataídes Antonio Ribeiro;

- Isaque Demétrio;

- Gleice Fabiana Grein (técnica)

- Vanda Kaczmareck (técnico);

- Luis Fernando Smentecoski (técnico);

b) Suplentes:

- Romero da Rosa;

- Andreza da Silveira;

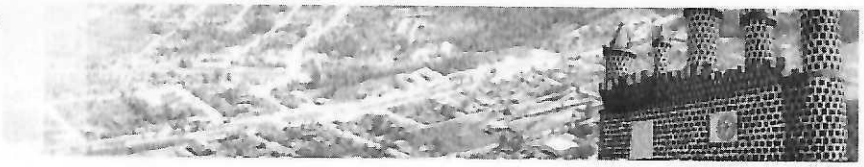
- Claudiane Lisboa;

- Adilson Barankievicz;

- Mônia Regina Krindges;

- Gisele Neves Pereira Pechibilski.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



II_ Representantes titulares movimentos populares da área urbana e rural:

a) **Área urbana**:

- Claudiroger Rombaldi e Jocimar Justino de Souza. (Instituto Coração Solidário - INCOSOL);

- José Dombrovski e Francieli Smentecoski, (Ass.Cultural .Comunitária Castelense);

- Ari Vieira Simões e Onei Agostinho Kotelak, (Associação C...EL);

- Miguel Martins de Souza e João Martins dos Santos (Sociedade Esportiva Juniors);

b) **Área Rural:**

- Almira Bastos Pereira e Margarida Tureck, (Ass. de Moradores Passa Quatro);

- Apolonho Urbaneck e Leandro Duffeck, (Ass. de Moradores de Rancho Grande).

III – Representantes da sociedade Civil:

- Estefano Savinski Filho e Claudinei Schroder, (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);

- Renato Grein e Jonathan Grein, (CDL);

- Deniz Grein e Ademar Barth, (COOPER-POMARES).

Art. 2° A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, conforme dispõe o Art. 6° da Lei 2.202 de 05 de fevereiro de 2010, será formada pelos seguintes membros:

I - Michelle Bertoncello, Secretário da Habitação;

II - José Dombrovski , Representante de Movimento Populares;

III - Estefano Saviski Filho, Representante da Sociedade Civil.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando totalmente revogado o disposto no Decreto 1.120, de 11 de março de 2009.

Monte Castelo, SC, 02 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 06 / 08 / 2013.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br